



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0024/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS**, nomear como Presidente a advogada **MARIA LUCIA GARCIA ROSAS, OAB/BA nº 11853**; como Vice-Presidente a advogada **RAFAELA BRITTO DE SANTANA, OAB/BA nº 35144**, como Secretária-Geral a advogada **PAULA CARVALHO FARIA DE VASCONCELOS, OAB/BA nº 22261**, como membros os advogados **ANACELE GUIMARÃES SOARES, OAB/BA nº 18104**; **CAROLINA DANTAS HALLA, OAB/BA nº 27895**; **DANIELLA KUHN PONDÉ, OAB/BA nº 35091**; **DANIELLE CARLI XAVIER SEVERO PEREIRA, OAB/BA nº 76210**; **DÉBORA FERNANDES PEÇANHA MARTINS, OAB/BA nº 39872**; como colaboradora a senhora **ELIETE TELES DE JESUS SOUZA, CPF nº 120.350.175-72**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA